



Enviar ao F... () Não
(X) Sim
24 / 11 / 2025

REQUERIMENTO Nº 026/2025

O vereador **JOSÉ CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais e do art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **requerer** a convocação da **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, a **sra. Edith Batista de Souza** para comparecer a esta Câmara Municipal, no dia 27 de novembro de 2025 às 17:30min, a fim de prestar esclarecimentos acerca das discussões e deliberações do Conselho referentes ao repasse e à aplicação do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) destinado aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência na gestão dos recursos públicos federais destinados ao fortalecimento das ações de atenção básica, especialmente os valores repassados pelo Ministério da Saúde a título de Incentivo Financeiro Anual (IFA), voltados à valorização dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Tais recursos têm natureza específica e finalística, sendo de competência do Município a execução e destinação conforme as normativas ministeriais que regulamentam o incentivo, devendo o Conselho Municipal de Saúde acompanhar e deliberar sobre a aplicação dos valores, conforme preveem a Lei nº 8.142/1990 e a Portaria GM/MS nº 3.317/2020, entre outras normas correlatas.

Entretanto, têm chegado a esta Casa Legislativa demandas e questionamentos por parte dos próprios agentes e da comunidade local, a respeito da não efetivação do repasse do IFA a esses servidores nos últimos exercícios financeiros, havendo dúvidas quanto à destinação e utilização dos valores recebidos pelo Município.

A oitiva da Presidente do Conselho Municipal de Saúde é medida de relevante interesse público, uma vez que o Conselho possui papel deliberativo e fiscalizador sobre os recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, e sua manifestação é essencial para a correta compreensão e acompanhamento da execução do IFA.

Diante do exposto, requer-se que o presente seja aprovado em Plenário e, posteriormente, encaminhado à Presidente do Conselho Municipal de Saúde para atendimento no prazo legal.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS SILVA
-VEREADOR - PODE-

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
REQUERIMENTO

DATA DA VOTAÇÃO 24 / 11 / 25

APROVADO REJEITADO

11 VOTOS A FAVOR

00 VOTOS CONTRÁRIOS

Rodrig
PRESIDENTE DA CÂMARA

